



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 09/2005

Altera a Resolução nº 07/2004 do CONSEPE, que regulamenta a Política de Capacitação Docente e normatiza os processos de afastamento – total e parcial – com esta finalidade.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições, contidas no inciso XV do artigo 28 do Estatuto da UFPB e tendo em vista a deliberação tomada em reunião plenária ocorrida em 23 de março de 2005 (Processo nº 23074.033.256/04-04),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o primeiro considerando da Resolução nº 07/2004, de 30 de março de 2004, do CONSEPE, que passa a ter a seguinte redação:

“Considerando a necessidade de atualizar a legislação sobre a capacitação docente, submetendo-a à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com alterações promovidas pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;”


Art. 2º O artigo 17 da Resolução nº 07/2004 será desdobrado em dois artigos com a seguinte redação:

“Art. 17. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.”

“Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 14/88, de 14.06.1988 e Resolução nº 15/97, de 10.03.1997, ambas do CONSEPE.”

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 26 de abril de 2005.


Rômulo Soares Polari
Presidente